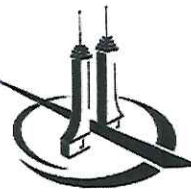




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 225

Ofício nº 316 /2023/GAPRE

Uruguaiana, 03 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
03/10/2023 09:12

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, da Secretaria da Fazenda em resposta, ao Ofício nº737/2023 poder Legislativo Municipal, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Prefeitura de

URUGUAIANA

Gestão e Desenvolvimento | 2021 - 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 502/2023

DATA: 22/08/2023

De: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Para: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Assunto: Encaminha

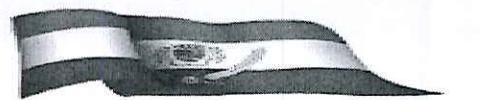
Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através desta, em atenção a CI n.º. 140/2023/SEGOV, encaminhar a CI n.º. 104/2023/Departamento de Contabilidade – SEFAZ.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Valdir Venes da Rosa
Secretário Municipal de Fazenda



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 104/2023

DATA: 27/09/2023

De: SEFAZ/Departamento de Contabilidade
Para: Secretaria de Fazenda – SEFAZ/Gabinete do Secretário
Assunto: Faz Informação

Senhor Secretário,

Para conhecimento e envio de ofício ao Legislativo Municipal.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atendimento ao Of. n.º 737/2023 do Legislativo Municipal, enviado pela CI n.º 140/2023 SEGOV, informamos as receitas para o PAD e SICONF do 2º quadrimestre de 2023 nos seguintes termos:

Receita Total do município em 2022: 408.515.094,62

Receita Corrente Líquida de 2022 – p/uso no STN/SICONF: 399.142.924,27

Receita Corrente Líquida de 2022 – p/uso no SIAPC/PAD: 388.338.255,25

Receita Corrente Líquida de 2022 – ajustada – p/ cálculo dos limites da desp pessoal - STN/SICONF: 399.142.924,27

Receita Corrente Líquida de 2022 – ajustada – p/ cálculo dos limites da desp pessoal - SIAPC/PAD: 388.338.255,25

Receita Corrente Líquida últimos doze meses – p/uso no STN/SICONF: 402.270.120,95

Receita Corrente Líquida últimos doze meses – p/uso no SIAPC/PAD: 397.946.256,95

Receita Corrente Líquida últimos doze meses – ajustada – p/ cálc limites desp pessoal - STN/SICONF: 402.270.120,95

Receita Corrente Líquida últimos doze meses – ajustada – p/ cálc limites desp pessoal - SIAPC/PAD: 397.946.256,95

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior - RREA – 2022 - ajustada: 280.091.742,44

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Iton Roberval Goulart Ali
Matr. 593400 - PMU
Contador
CRC/RS 62.204

Depto. de Contabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 337 /2023/

Exmo Sr.

Ronnie Peterson Colpo Mello

Prefeito Municipal de Uruguaiana

N/C

Uruguaiana, 01 de setembro de 2023.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DADOS PARA O PAD-2º QUADRIMESTRE-2023 e SICONFI 2º QUADRIMESTRE-2023

Excelentíssimo Sr. Prefeito

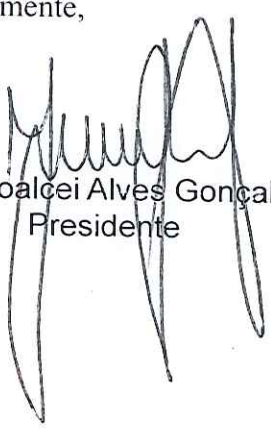
Vimos pelo presente requerer que seja solicitado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, os seguintes dados:

- Receita total do município em 2022
- Receita corrente líquida de 2022
- Receita corrente líquida últimos 12 meses (para uso no PAD-TCE/RS e no SICONFI)
- Receita efetivamente realizada no exercício anterior.

A obtenção destes dados é imprescindível, para a elaboração dos relatórios PAD-2º quadrimestre de 2023, bem como o SICONFI 2º quadrimestre, que deverão ser entregues e publicados até o dia 30/09/2023.

Era o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente

FTPS/CMU

Câmara Municipal- A Casa é sua, participe. Unidos somos fortes.